

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2606003/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 056/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Contratação de show artístico musical do ARTISTA MAXSON COMANDO a ser realizado no dia 29/06/2025, durante a realização do São João da Serra do município de Martins/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento em anexo

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso II, DA LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subseqüentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa F K BEZERRA PRODUÇÕES E EVENTOS, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

MARTINS/RN, 27 de junho de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
PREFEITO MUNICIPAL